

SEINFRA-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELÉTRICA

SOLICITANTE: SEINFRA

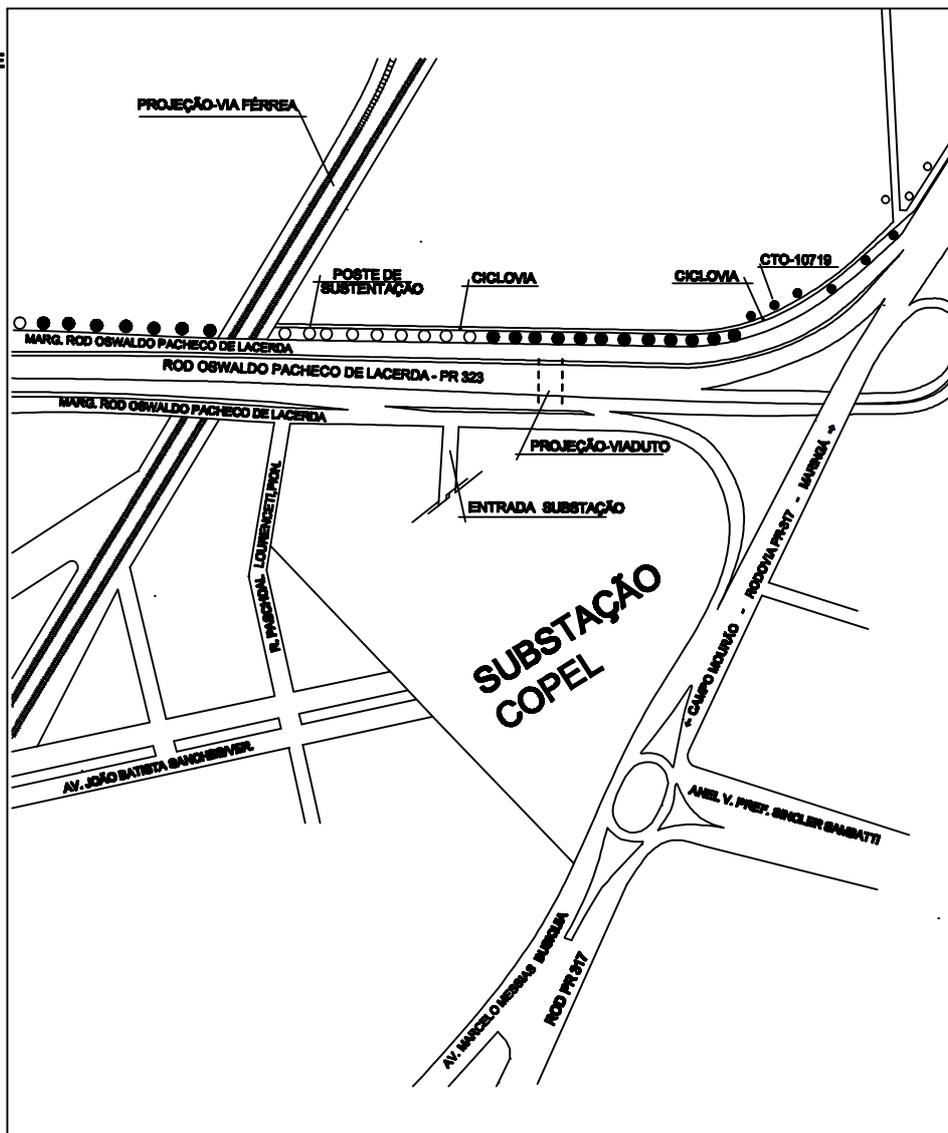
Telefone: 3261-5511

CONTRIBUINTE: SEINFRA

Telefone: 3261-5511

LEGENDA

- POSTE RBT EXISTENTE
- RBT À IMPLANTAR



ENDEREÇO DA OBRA

Endereço: RODOVIA - OSWALDO PACHECO DE LACERDA (MARGINAL)

Esquina: MARGINAL - MARINGÁ - PAISSANDU

Bairro: PQ. INDUSTRIAL

Zona: 45

Atendente: 156

Solicitação: EXTENSÃO DE REDE BAIXA TENSÃO

Observação: PARA ATENDER PARTE DE CICLOVIA

Observação: AUSENTE

Ordem de serviço: 0000/25

Ofício: 000/2025

Data: 25/6/2025

Oswaldir Moreira
Responsável pelo croqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Iluminação Pública

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5562 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.19.00098132/2025.26

Ao CONSÓRCIO LUZ DE MARINGÁ S.A.

Considerando o Contrato de Concessão Administrativa 028/2024, referente à Parceria Público-Privada para gestão da iluminação pública, e as diretrizes e procedimentos de execução dos serviços de modernização e eficientização que o mesmo traz, faz-se aqui solicitações referentes a instalação de novos pontos de iluminação pública, para correção de áreas escuras.

Conforme contido no Anexo III – CADERNO DE ENCARGOS, principalmente nos itens 6.5.4 e 6.5.5, referentes a instalação de novos pontos de iluminação pública para correção de áreas escuras e adequação da rede, podem ocorrer, em alguns casos, a necessidade de novos pontos de iluminação pública para atendimento dos parâmetros normativos e do Anexo VI – CADERNO DE DESEMPENHO.

Ainda no Anexo III, a seção 13 especifica a utilização do Banco de Créditos, em que o uso dos créditos contidos são utilizados por “novos PONTOS LUMINOSOS em decorrência do CRESCIMENTO VEGETATIVO e trocas e manutenção dos PONTOS LUMINOSOS em decorrência do CRESCIMENTO VEGETATIVO”.

Desta forma, considerando que o Banco de Créditos inicia com 625 (seiscentos e vinte e cinco) créditos um ano após a data de eficácia do Contrato, e que a data de eficácia é 25/06/2024, solicita-se ao Consórcio o estudo e planejamento das extensões de rede contidas no Anexo Arquivos PDF (SEI nº 6415864) (arquivos em .dwg estão contidos no Anexo Arquivos DWG (SEI nº 6415884)).

Solicita-se estudo e possibilidade de implantação das localidades indicadas, incluindo estimativa de créditos a serem consumidos e cronograma de implantação. Importante ressaltar que, em alguns casos, pode ser necessária ampliação da rede elétrica, que envolve apresentação e aprovação de projetos perante a Empresa Distribuidora (COPEL).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Orlandini, Gestor (a) de Contrato**, em 03/07/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6411973** e o código CRC **076A4721**.

Referência: Processo nº 01.19.00098132/2025.26

SEI nº 6411973



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3667/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1266/2025 (0396012/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para a complementação da iluminação pública na Estrada Osvaldo de Moraes Corrêa, marginal da Rodovia PR-323 (Rodovia Engenheiro Osvaldo Pachêco de Lacerda), em frente à Agrícola Cargill, considerando que os postes já foram lajeados e aguardam a passagem dos fios e a instalação das lâmpadas; a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra, por meio da Diretoria de Iluminação Pública, informa que, conforme o croqui em anexo (SEI nº [6572975](#)), a complementação da iluminação também contemplará o trecho de acesso à marginal, saindo da PR-317.

Esses locais já possuem o posteamento instalado, faltando basicamente a rede de baixa tensão, que é um pré-requisito para a instalação da iluminação em led.

A Seinfra ressalta que, contratualmente, é responsabilidade do Consórcio Luz de Maringá o crescimento vegetativo do parque de iluminação pública, que se refere a novos pontos de iluminação após um ano da data de início do Contrato de Concessão Administrativa n.º 028/2024 — cuja vigência teve início em 25/06/2025. Este croqui, entre outros, foi encaminhado à concessionária no dia 03/07/2025, conforme Despacho (SEI nº [6572972](#)).

Ainda não é possível precisar a data de conclusão desses trabalhos, que antecedem a elaboração e aprovação do projeto com a concessionária de energia (Copel), para a execução da infraestrutura (posteamento, rede de média tensão, transformadores e rede de baixa tensão), seguida da instalação das luminárias.

Esse prazo de execução não está definido em contrato, mas a Seinfra permanecerá monitorando e acompanhando os trabalhos. Acredita-se, entretanto, que o prazo de execução não poderá ultrapassar um ano, pois, anualmente e durante a vigência do contrato, há uma quantidade de banco de créditos destinada ao crescimento vegetativo.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6573050** e o código CRC **2DFF5137**.